



Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.



PROTOCOLO ENTRE A FLORESTGAL, SA E O CENTRO PINUS

FLORESTGAL – EMPRESA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, S.A., com sede na Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, n.º 16-18, 3260-412 Figueiró dos Vinhos, União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, concelho de Figueiró dos Vinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva e fiscal 504.528.319, com o capital social de vinte e quatro milhões e setecentos mil euros, neste ato devidamente representada pelos seus Administradores, Dr. José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros, titular do Cartão de Cidadão n.º 04414696 5ZY5, valido até 05/12/2028, emitido pela República Portuguesa e Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro, titular do Cartão de Cidadão n.º 06983072 OZY0, valido até 16/03/2028, emitido pela República Portuguesa, ambos com domicílio profissional na sede da sua representada

Associação para a Valorização da Floresta de Pinho, pessoa coletiva n.º 504 385 445, com sede na Estrada 23 fevereiro, n.º 372, Viana do Castelo 4905-261, adiante designado por **Centro PINUS**, representada pelos seus Diretores Eng.º João Manuel Freire Gonçalves e Eng.º Nuno João Goulão Gardete Mendes Calado.

Considerando que:

1. A Florestgal SA é primeira empresa pública de gestão e desenvolvimento florestal a ser criada em Portugal;
2. A Florestgal SA gere um património florestal expressivo com perspetivas de crescimento, em que o pinhal-bravo desempenhará um papel chave;
3. O Centro PINUS é uma associação sem fins lucrativos que reúne os principais agentes da Fileira do Pinho, incluindo representantes da produção florestal, dos prestadores de serviços, das indústrias, da administração pública, do ensino superior e do setor financeiro;
4. O Centro PINUS tem por missão melhorar a produção e produtividade da floresta de pinho, atuando pela defesa de políticas adequadas, comunicação e demonstração das melhores práticas e promoção e apoio da investigação científica.

É celebrado, entre a Florestgal SA e o Centro PINUS, o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1

OBJECTO

O presente protocolo visa enquadrar a colaboração entre o Centro PINUS e a Florestgal SA, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Instalação E manutenção de ensaios de investigação e áreas de demonstração;
- Comunicação de ações ou áreas de demonstração;
- Instalação E manutenção de pomares produtores de semente.

2

RESPONSABILIDADES E ENCARGOS

O Centro PINUS compromete-se a:

- Fornecer à Florestgal SA assessoria técnica à gestão silvícola e acesso a plantas provenientes de programas de melhoramento genético, contribuindo para a implementação das melhores práticas para o aumento da produtividade e a prevenção e controlo de riscos bióticos em áreas geridas pela Florestgal, SA;
- Apoiar a Florestgal SA na comercialização de produtos lenhosos e não lenhosos;
- Instalar ensaios de investigação compatíveis com o aproveitamento lenhoso do pinhal em áreas geridas pela Florestgal;
- Documentar e divulgar estudos de caso nas áreas geridas pela Florestgal, SA.

A Florestgal, SA compromete-se a:

- Ceder ao Centro PINUS o acesso às áreas florestais geridas por si, a pedido devidamente fundamentado;
- Fornecer informação relativa às áreas de pinhal-bravo sob sua gestão, designadamente investimentos e operações realizadas e situações passíveis de estudos de caso;
- Ceder áreas para instalação de ensaios de investigação, áreas de demonstração, ou pomares produtores de semente.

As responsabilidades concretas de cada outorgante e a forma como colabora nas atividades concretas que vierem a ser executadas serão alvo, caso a caso, de acordo formalizado por escrito entre as partes, sempre que envolvam investimento financeiro de alguma das partes.



Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.



3

VIGÊNCIA

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e cessa a pedido de uma das partes, por comunicação por escrito à respetiva Administração ou Direção com antecedência mínima de um ano.

Figueiró dos Vinhos, 25 de Novembro de 2020

FLORESTGAL SA

Centro PINUS
